

EDITAL Nº 01/2021/DIREN/COING – CAMPUS FLORIANÓPOLIS

Retificado em 23/04/2021, item 8.2.1 - f

O Reitor *pro tempore* e a Direção Geral do Campus FLORIANÓPOLIS do Instituto Federal de Santa Catarina tornam de conhecimento público a abertura de inscrições destinadas a selecionar candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2021, por Transferência Interna, Externa e Retorno dos **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES**.

1 DO CRONOGRAMA

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
22/04 a 09/05/2021	Período de Inscrições
19/05/2021	Resultado Parcial
20 a 21/05/2021	Prazo de Recursos
26/05/2021	Resultado Final
FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÕES	
https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/617789?lang=pt-BR	

1.2 Após a divulgação do resultado, se houver vagas, o campus poderá realizar novas chamadas. É de responsabilidade dos candidatos acompanharem a divulgação de todas as chamadas na página do campus Florianópolis através do site: www.florianopolis.ifsc.edu.br

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Para **Transferência Interna** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos do Instituto Federal de Santa Catarina, independente do campus. A transferência só poderá ocorrer entre cursos técnicos de mesma modalidade.

2.2 Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos de outras Instituições de Ensino públicas ou particulares.

2.3 O Retorno de Egresso é a concessão de matrícula em curso Técnico SUBSEQUENTE do IFSC ao portador de diploma de curso técnico ou de graduação.

2.4 Não será aceita a transferência externa ou interna de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

2.5 O resultado do processo de Transferência Interna, Externa e Retorno de egresso será válido somente para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2021.

2.6 Não será permitida matrícula simultânea em mais de um curso de Técnico ofertado pelo IFSC.

2.7 Enquanto durar a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, as aulas serão ministradas por meio de atividades não presenciais (ANP). Para saber a data de início do semestre no campus, consulte os calendários acadêmicos do IFSC no endereço: <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>

3 DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS

3.1 DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO

Curso Técnico Integrado possibilita numa única matrícula reunir os conhecimentos do Ensino Médio às competências da educação profissional. Ao concluir esse curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico de Nível Médio. Maiores informações através do link: <https://www.ifsc.edu.br/tecnicos-integrados>

3.2 DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE (PÓS-ENSINO MÉDIO)

O Curso Técnico Subsequente (pós-Ensino Médio) é destinado aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou concluirão até a data da matrícula. Ao concluir o curso o aluno receberá Diploma de Técnico. Maiores informações através do link: <https://www.ifsc.edu.br/tecnicos-subsequentes>

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas definidas neste edital serão distribuídas por cursos, turnos e incisos, a saber, terão a seguinte ordem de prioridade:

- a. Inciso I – Transferência Interna
- b. Inciso II – Transferência Externa
- c. Inciso III – Retorno de técnicos ou graduados

4.2 O total de vagas ofertadas em cada curso consta no anexo I deste edital, sendo reservado o direito ao campus quanto ao remanejamento das vagas e ao não preenchimento total das vagas ofertadas.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, conforme o cronograma estipulado neste edital no item 1.1, através do seguinte link:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/617789?lang=pt-BR>

5.1.1 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

- a. Acessar o formulário;
- b. Selecionar curso, turno e inciso;
- c. Preencher todos os dados solicitados;
- d. Anexar toda a documentação exigida em edital;
- e. Concluir o envio do formulário de inscrição.

5.2 O candidato deverá entrar em contato com o campus pelo(s) e-mail(s) disponíveis neste edital para quaisquer problemas referentes ao envio de documentação via formulário.

5.3 O candidato poderá realizar uma inscrição por curso/inciso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos e apenas o envio do formulário completo será considerado válido para fins de inscrição. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição por curso/inciso, será considerada como inscrição válida a primeira inscrição completa efetuada no sistema. Se o candidato precisar informar qualquer retificação ou erro na inscrição deverá realizar via e-mail do campus, durante o período de inscrição.

5.4 Inscrições recebidas fora do prazo estabelecido não serão analisadas. **No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico a seguinte documentação, de acordo com os incisos ao qual se inscreveu:**

5.4.1 Para Transferência Interna

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar;
- c. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- d. Atestado de matrícula ou de seu trancamento no IFSC;
- e. Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato;
- f. Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- g. Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;

5.4.2 Para Transferência Externa

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar;
- c. Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem;
- d. Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido pelo MEC;

*Edital 01/2021/DIREN/COING - Transferência Interna, Externa e Retorno
Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes - Câmpus Florianópolis*

- e. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- f. Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato;
- g. Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- h. Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;

5.4.3 Para Retorno de Técnico

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Certificado de Conclusão de curso técnico devidamente registrado ou Diploma de curso de graduação devidamente registrado;
- c. Fotocópia do Histórico Escolar;
- d. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- e. Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- f. Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;

5.5 O histórico escolar deverá conter número de horas/aula das disciplinas cursadas; notas ou menções obtidas; total de carga horária exigida para integralização do curso na Instituição de origem.

5.6 Para a inscrição no inciso III, será aceita uma declaração do coordenador do respectivo curso em substituição ao diploma ou certificado de conclusão do curso, atestando que o aluno está regularmente matriculado em última fase com previsão de integralizar a carga horária e créditos para a conclusão do curso até a data de início do semestre letivo do curso ao qual pretende a vaga.

5.7 As informações fornecidas na inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

5.8 O IFSC não se responsabilizará por inscrições não concluídas e devidamente enviadas, bem como não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5.9 No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA E PREENCHER TODOS OS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS, conforme descrito neste edital.

5.10 O comprovante do envio do formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o campus para sanar qualquer problema que venha surgir no decorrer do processo.

5.11 Para informações, durante o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o campus através do e-mail: coing.fln@ifsc.edu.br

6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á de acordo com a ordem de preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no item 5.1, desde que atendidos todos os pré-requisitos estipulados neste edital, inclusive no quadro de vagas - anexo I.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma do item 1.1 deste edital, através do site: www.florianopolis.ifsc.edu.br

7.3 O Campus poderá realizar novas chamadas, se houver vagas. Todas as chamadas serão publicadas no site: www.florianopolis.ifsc.edu.br

7.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos candidatos classificados através do site: www.florianopolis.ifsc.edu.br

7.5 A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 7.1 deverá ser endereçada à Direção Geral do Campus Florianópolis através do e-mail coing.fln@ifsc.edu.br, no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas após a disponibilização do resultado no site www.florianopolis.ifsc.edu.br. **É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação do resultado final na página online do Campus Florianópolis.**

7.6 Após o preenchimento das vagas nos cursos ofertados no Anexo I deste edital, os candidatos inscritos que, porventura, não forem contemplados com a vaga, permanecerão em lista de espera e, caso venha a ocorrer abertura de vaga no curso pretendido, poderão ser chamados para efetivação da matrícula e eventual complementação da documentação faltante.

7.7 O campus fará a publicação final da listagem de classificação de todos os candidatos inscritos em seu site, conforme ordem de preenchimento das vagas nos cursos e formação de cadastro de reserva, com as seguintes informações mínimas: CPF do candidato inscrito; curso/tuno; data/horário de envio da documentação, com o devido deferimento/indeferimento dos aprovados e a classificação de todos os candidatos (aprovado/lista de espera).

7.8 Após a publicação do resultado final, o candidato poderá entrar em contato com o campus através dos e-mails abaixo, relacionados aos seus cursos:

CONTATOS - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS	
Edificações	matriculas.daltec.fln@ifsc.edu.br
Eletrônica	
Química	
Saneamento	
Eletrotécnica	

CONTATOS - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES	
Desenvolvimento de Sistemas	matriculas.dass.fln@ifsc.edu.br
Eletrônica	matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br
Edificações	matriculas.dacc.fln@ifsc.edu.br
Eletrotécnica	matriculas.dae.fln@ifsc.edu.br
Manutenção Automotiva	matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br
Mecânica	matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br
Segurança do Trabalho	matriculas.dass.fln@ifsc.edu.br

8 DA MATRÍCULA

8.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

8.1.1 O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal.

8.1.2 O candidato deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

8.1.3 O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74).

8.1.4 A matrícula dos candidatos menores de idade só poderá ser realizada com autorização dos pais ou responsáveis legais. Os pais ou responsáveis poderão ser representados por adultos com procuração. Menores de idade que apresentarem documento de emancipação poderão realizar a matrícula sem a autorização dos responsáveis.

8.1.5 O candidato deverá acompanhar no Calendário Acadêmico do campus ou entrar em contato com o campus pelo(s) e-mail(s) disponíveis neste edital para verificação das datas de início das aulas, se matriculado.

8.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.2.1 No ato da inscrição online via formulário eletrônico, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);
- c. Foto 3x4, colorida e recente;
- d. “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida - modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>
- e. **Somente para os candidatos de transferência externa**, além dos itens anteriores, deverão apresentar:

*Edital 01/2021/DIREN/COING - Transferência Interna, Externa e Retorno
Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes - Câmpus Florianópolis*

- certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio (para curso técnico subsequente);
- histórico escolar atualizado contendo informações de conclusão das disciplinas do curso técnico da Instituição de origem.
- f. Somente para os candidatos de transferência interna**, além dos itens anteriores, deverão apresentar:
 - certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio (para curso técnico subsequente);
 - atestado de matrícula do semestre ~~2021-1~~ **2020-2** no curso de origem
- g.** Os candidatos que concluíram seus estudos, ou parte deles no exterior, exceto países integrantes do MERCOSUL, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;
- h.** Os candidatos estrangeiros, em substituição ao item a, deverão apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

8.2.2 O documento do item “a” pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

8.2.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, perderá o direito da vaga.

8.2.4 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de participar das Aulas Não Presenciais (ANP) sem justificativa dos primeiros 10 (dez) dias letivos consecutivos.

8.2.5 A validação dos documentos enviados via formulário eletrônico será realizada quando do retorno às atividades presenciais mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas por parte do candidato no campus. As orientações e datas para apresentação dos documentos originais serão publicadas posteriormente. O candidato que não comparecer à convocação da etapa remota ou presencial de matrícula nas datas e horários previstos em edital específico ou na convocação será eliminado do processo seletivo.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, durante e após o período de inscrições abertas, deverá, obrigatoriamente, informar ao campus através do endereço eletrônico: coing.florianopolis@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a

ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanharem a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes a este processo através do link www.florianopolis.ifsc.edu.br

9.5 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

9.6 O campus divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ingresso e Direção de Ensino do Campus Florianópolis do IFSC.

Florianópolis, 19 de abril de 2021.

Zízimo Moreira Filho
Diretor Geral
Câmpus Florianópolis

André Dala Possa
Reitor pro tempore

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Técnico INTEGRADO em EDIFICAÇÕES		
Duração: 08 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: VESPERTINO	I e II	6*
Pré-requisitos		
* 05 vagas para 3º fase > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		
* 01 vaga para 4º fase > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		

Técnico INTEGRADO em ELETRÔNICA		
Duração: 08 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: VESPERTINO	I e II	4*
Pré-requisitos		
* 01 vaga para 2º fase > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		
* 01 vaga para 3º fase > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		
* 02 vagas para 4º fase > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		

Técnico INTEGRADO em ELETROTÉCNICA (Matutino)		
Duração: 08 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: MATUTINO	I e II	8*
Pré-requisitos		
* 04 vagas para 4º fase > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		
* 04 vagas para 5º fase > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		

Técnico INTEGRADO em ELETROTÉCNICA (Vespertino)		
Duração: 08 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: VESPERTINO	I e II	8*
Pré-requisitos		
* 01 vaga para 3º fase > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		
* 04 vagas para 4º fase > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		
* 03 vagas para 5º fase > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		

Técnico INTEGRADO em QUÍMICA		
Duração: 08 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: MATURINO	I e II	5*
Pré-requisitos		
* 01 vaga para 3º fase > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		
* 02 vagas para 4º fase > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		
* 02 vagas para 5º fase > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		

Técnico INTEGRADO em SANEAMENTO		
Duração: 08 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: MATURINO	I e II	3*
Pré-requisitos		
* 01 vaga para 2º fase > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		
* 01 vaga para 3º fase > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		
* 01 vaga para 5º fase > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Técnico SUBSEQUENTE em DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: VESPERTINO	I, II e III	20*
Pré-requisitos		
* 10 vagas para 2º fase > validar 50% da carga horária das unidades curriculares do módulo 1.		
* 10 vagas para 3º fase > validar 50% da carga horária das unidades curriculares dos módulos 1 e 2.		

Técnico SUBSEQUENTE em EDIFICAÇÕES (Matutino)		
Duração: 04 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: MATUTINO	I, II, e III	15*
Pré-requisitos		
* 05 vagas para 2º fase > os candidatos deverão ter cumprido pelo menos 75% das unidades curriculares das fases anteriores, podendo cursar, no máximo e simultaneamente, 2 disciplinas faltantes do Módulo anterior.		
* 10 vagas para 3º fase > os candidatos deverão ter cumprido pelo menos 75% das unidades curriculares das fases anteriores, podendo cursar, no máximo e simultaneamente, 2 disciplinas faltantes do Módulo anterior.		

Técnico SUBSEQUENTE em EDIFICAÇÕES (Noturno)		
Duração: 04 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	I, II e III	4*
Pré-requisitos		
* 02 vagas para 2º fase > os candidatos deverão ter cumprido pelo menos 75% das unidades curriculares das fases anteriores, podendo cursar, no máximo e simultaneamente, 2 disciplinas faltantes do Módulo anterior.		
* 02 vagas para 3º fase > os candidatos deverão ter cumprido pelo menos 75% das unidades curriculares das fases anteriores, podendo cursar, no máximo e simultaneamente, 2 disciplinas faltantes do Módulo anterior.		

Técnico SUBSEQUENTE em ELETRÔNICA		
Duração: 04 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	I, II e III	20*
Pré-requisitos		
* 10 vagas para 3º fase > validar todas as unidades curriculares da 1ª fase do curso e pelo menos 3 unidades curriculares da 2ª fase do curso. Se necessário, o(a) candidato(a) deverá realizar as devidas adaptações curriculares.		
* 10 vagas para 4º fase > validar todas as unidades curriculares da 1ª fase e da 2ª fase do		

curso e pelo menos 2 unidades curriculares da 3a fase do curso. Se necessário, o(a) candidato(a) deverá realizar as devidas adaptações curriculares.

Técnico SUBSEQUENTE em ELETROTÉCNICA		
Duração: 04 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	I, II e III	20*
Pré-requisitos		
* 10 vagas para 3º fase > validar 75% das unidades curriculares dos módulos anteriores. * 10 vagas para 4º fase > validar 75% das unidades curriculares dos módulos anteriores.		

Técnico SUBSEQUENTE em MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: MATUTINO	I e II	1*
Pré-requisitos		
* 1 vaga para 2º fase > validar as seguintes unidades curriculares: Eletricidade I, Tecnologia Mecânica, Introdução à Manutenção Automotiva, Metrologia Instrumental, Desenho Técnico* e Projeto Integrador.		

Técnico SUBSEQUENTE em MECÂNICA (vespertino)		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: VESPERTINO	I, II e III	3*
Pré-requisitos		
* 1 vaga do inciso I para 2º fase > validar as unidades curriculares do módulo 1. * 1 vaga do inciso II para 3º fase > validar as unidades curriculares do módulo 1 e 2. * 1 vaga do inciso III para 3º fase > validar as unidades curriculares do módulo 1 e 2.		

Técnico SUBSEQUENTE em MECÂNICA (Noturno)		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	I, II e III	3*
Pré-requisitos		
* 1 vaga do inciso I para 2º fase > validar as unidades curriculares do módulo 1. * 1 vaga do inciso II para 3º fase > validar as unidades curriculares do módulo 1 e 2. * 1 vaga do inciso III para 3º fase > validar as unidades curriculares do módulo 1 e 2.		

Técnico SUBSEQUENTE em SEGURANÇA DO TRABALHO		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	II e III	30*
Pré-requisitos		
* 15 vagas para 2º fase > validar todas as unidades curriculares dos módulos anteriores. * 15 vagas para 3º fase > validar todas as unidades curriculares dos módulos anteriores.		

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DE CURSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, nascido em
_____/_____/_____, filho de _____ e
_____, CPF _____ não sou formando e não concluirei o
curso _____ do (a)
_____ antes da conclusão do semestre _____.

Atenciosamente,

Local, data.